

30-1-82  
166

CEDI - P. I. B.  
DATA 05/10/82  
COD. QMD 44

RELATÓRIO ÁREA INDÍGENA ALTO PURUS  
MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO/AC

I. INTRODUÇÃO

Designados pela ITE Nº 031 de 14.09.82, nos deslocamos à A.I. Alto Purus no dia 05 de Outubro e ali permanecemos, desenvolvendo os serviços de identificação da A.I. até o dia 19 de outubro de 1982.

Nessa área vivem dois grupos indígenas, quais sejam: os Kulina, do tronco linguístico Aruak e os Kaxinawa, do tronco linguístico Pano.

Esses grupos vivem dispersos em várias aldeias com a seguinte distribuição populacional:

GRUPO	DENOMINAÇÃO DA ALDEIA	POPULAÇÃO
KULINA	1 - Santo Amaro	158 Índios
	2 - Maronawa	107 Índios
	3 - Boca do Anamá	09 Índios
	4 - Sobral	20 Índios
	5 - Coloc. Centrinho	09 Índios
	6 - Nazareth	16 Índios
	7 - Sto. Antonio	10 Índios
	Total Kulina	= 329 Índios
KAXINAWA	1 - Fronteira	81 Índios
	2 - Centro do ig. Recreio	09 Índios
	3 - Ig. Paumari	10 Índios
	4 - Centrinho	36 Índios
	5 - Novo Lugar	20 Índios
	6 - Recreio	60 Índios
	7 - Refúgio	26 Índios
	Total Kaxinawã	= 242 Índios
Total Geral		= 571 Índios

*Handwritten signature*

Além dessas aldeias exclusivamente de índios há ainda uma família de um peruano chamado Luis Inumã casado com uma índia Kulina de nome Maria Olinda e seus três filhos. Esta família mora só, à margem direita do rio Purus. Para localizar esta família assim como todas as aldeias acima relacionadas, vide mapa de ocupação.

O grupo Kaxinawã é assistido pela FUNAI através do P.I. Alto Purus que conta com o chefe do Posto, um atendente de enfermagem e uma auxiliar de ensino.

O grupo Kulina é assistido por missões católica e luterana. Os índios da Aldeia Santo Amaro contam com a presença de uma missionária da Igreja Católica e as demais aldeias Kulina recebem a assistência de missionário da Igreja luterana.

### II. HISTÓRICO

Os índios Kulina (Kolina, Kulina, Kurina) pertencem à família linguística Aruak e se autodenominam Madiha. O Alto Purus não constitui seu território de origem.

Os Kulina constituíram um dos grupos indígenas mais importantes da região do alto Envira, Tarauacá, Jordão e Breu. Viviam entre o baixo Tarauacá e Gregório e, principalmente, no rio Eru e seus afluentes (GRUBB, 1927:101).

Havia portanto dois territórios Kulina; o primeiro no vale do rio Juruá, desde a foz do Gregório até o Xiruá, aproximadamente. Os viajantes Francis de Castelnau, Lewis Herndon e Lardner Gibbon, além do explorador inglês Willan Chandless, constataram essa ocupação do Vale do Juruá, ainda no estado do Amazonas. (1) (2) (3) (4)

O outro grupo Kulina estava instalado entre os rios Envira e Tarauacá, segundo Rivet e o Padre francês Tastevin. Por volta de 1890 esse segundo grupo abandonou os rios Envira e Tarauacá em virtude da invasão de seringueiros nessa região, indo-se instalar na foz do rio Gregório e ao longo do rio Eru, no vale do Juruá. (5)(6)

Com a queda do valor econômico da borracha e o conseqüente esvaziamento dos seringais, os Kulina procuraram novamente o in-

*[assinatura]*

terior das matas e as cabeceiras dos rios.

Foi nessa época, por volta da década de 30 deste século, que os Kulina chegaram ao Alto Purus e rio Chandless. As primeiras malocas foram construídas no Ig. Cochichã. A partir desse igarapé foram descendo o Chandless até sua foz (Aldeia Santo Amaro). Parte do grupo, subiu o rio Purus até o seringal Sobral (Aldeia Maronawa).

Essa região, antes de ser território Kulina, foi habitada pelos Maniteneris, que aí foram encontrados por Willan Chandless, e pelos Katianas, no século passado. (7)

Quantos aos Kaxinawás, sua ida ao Alto Purus é mais recente. Data do ano de 1972 aproximadamente, depois de passarem por diversos seringais como praticamente todos os Kaxinawa e, em geral, todos os grupos indígenas do Acre.

Os Kaxinawa da Aldeia Fronteira e demais colocações de seringa, vieram dos seringais Nova Olinda e Porto Rubin no rio Envira, passando pelo seringal Vista Alegre, no mesmo rio.

Os índios da aldeia Recreio e ig. Paumarí são oriundos do lugarejo Santa Rosa, no rio Purus, fronteira do Brasil com o Peru. Os mais velhos desse grupo nasceram no Peru. Saíram de Santa Rosa em 1978 após a ida do antropólogo da FUNAI, Noraldino Cruvinel que procedeu a uma primeira delimitação das áreas indígenas.

### III - ASPECTOS ECONÔMICOS

Os índios do Alto Purus, como praticamente todas as comunidades indígenas do Acre, têm sua economia baseada na extração e comercialização da borracha natural. Mas, ao contrário de outros grupos indígenas, estes ainda não dispõem de cantinas da FUNAI onde sua borracha encontraria melhor preço. Estão, em sua maioria, presos aos "regatões", que são as embarcações que percorrem os rios trocando a borracha dos seringueiros por mercadoria a preços exorbitantes, nunca menos de 100% acima do preço encontrado em Rio Branco. Os índios Kaxinawa estão mais integrados na economia da borracha, que os Kulina, razão pela qual os primeiros se encontram mais dispersos em seu território, já que cada seringueiro tende a morar onde se encontram suas estradas de seringa.

Os Kulina de Santo Amaro exploram somente 6 (seis) colocações de seringa sendo 4 (quatro) no igarapé Prainha e 2 (duas) no igarapé Assû. Os índios "donos" dessas colocações moram na Aldeia Santo Amaro, muito embora acampem nos seringais durante o período de extração do Látex. Os Kulina de Maronawa exploram 12 (doze) colocações de seringa sendo que muitos deles moram nessas colocações constituindo diversas pequenas aldeias. O mesmo acontece com os Kaxinawã cujas aldeias são seringais explorados por seus moradores adultos, casados, e do sexo masculino unicamente.

Cada seringueiro explora de 1 a 4 estradas de seringa e cada estrada tem, em média, de 100 a 120 seringueiras. A relação das colocações de seringa com seus respectivos "donos" e o número de estradas que cada um explora, é o que se segue:

I - S. AMARO (KULINA)

COLOCAÇÃO	SERINGUEIRO (ORIGEM) *	Nº DE ESTRADAS
1) Ig. Prainha	Miã (1)	2
2) " "	Inon (1)	4
3) " "	Kumezê (1)	2
4) " "	Dohô (1)	2
5) Ig. Assû	Mapô (1)	4
6) " "	Hozinon (1)	4

\* Segundo quadro apresentado à pag. 1

II - MARONAWA (KULINA)

COLOCAÇÃO	SERINGUEIRO (ORIGEM)	Nº DE ESTRADAS
1 - Boca do Anamã	Dzohomã (3)	3
Boca do Anamã	Sicô (3)	2
2 - Sobral	Kururã (4)	2
"	Inatsô (4)	2
3 - Centrinho	Irobô (5)	1
"	Rikô (5)	1

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Centrinho	Warina (5)	2
"	Marakiã (2)	1
4 - Gadimero	Manoel (2)	1
"	Arokê (2)	1
5 - S. Vicente	Kukará (4)	1
"	Inatsô (4)	2
6 - Cassiputu	Zakadê (2)	2
7 - S. Antonio	Kerê (7)	1
"	Maê (2)	1
8 - Aldeia	Biarê (2)	1
9 - Anamã (alto)	Manoel (2)	1
"	Awanô (2)	1
"	Itsô (2)	1
"	Marakiã (2)	1
10 - Centro Masohawa	Kerê (2)	2
" "	Sipurã (2)	1
11 - Anamazinho	Wakê (2)	2
"	Daô (2)	2
"	Bodô (2)	1
12 - Nazareth	Hohetê (6)	2
"	Mahudê (6)	2

III - KAXINÁWA

COLOCAÇÃO	SERINGUEIRO (ORIGEM)	Nº DE ESTRADAS
1 - FRONTEIRA	Oscar Nonato (1)	1
"	Adauto Batista (1)	1
"	João Paulo	1
"	José Barroso (1)	1
"	Roberto Domingos (1)	1
"	Mário Domingos (1)	1
"	Hosmany " (1)	1
"	Francisco Domingos (1)	1
2 - Centro do Ig.Recreio	Cesário (2)	2
" "	Fco. Batista (2)	2
3 - Ig. Paumari	Mário Paulo (3)	2
" "	José Augusto (3)	1

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

4 - Centrinho	Edgar (4)	1
"	José Rubin (4)	1
"	Osmar (4)	1
"	Araquém (4)	1
"	Maurício (4)	1
5 - Novo Lugar	Severino (5)	1
" "	Antônio (5)	1
" "	Raimundo (5)	1
" "	Lúcio (5)	2
6 - Recreio	Fco. Lopez (6)	1
"	Nicolas (6)	1
"	Edvaldo Rodrigues (6)	1
"	Antonio Pinheiro (6)	1
"	Paulo Lopes (6)	1
"	Pedro Augusto (6)	1
"	Maiciano Sampaio (6)	1
"	Manoel Sampaio (6)	1
"	Montenegro (6)	1
7 - Refúgio	Otávio (7)	1
"	João (7)	1
"	Ramiro (7)	1
"	Arlindo (7)	1
"	Oceano (7)	1

Todos os produtos industrializados adquiridos pelos índios, como ferramentas, roupas, sapatos, óleo de cozinha, sal, lanternas, munição etc, ou são trocados por borracha nos marreteiros ou, em menor proporção, por peças de artesanato, destacando-se as bolsas e redes Kulinás.

Os Kulinás, eventualmente, vendem alguns produtos de seu roçado como bananas, p. ex.

As demais atividades econômicas visam unicamente à subsistência de cada grupo. A agricultura é desenvolvida através de dois sistemas. Primeiramente a "coivara" que consiste na derrubada e queimada de áreas de terras utilizadas, em média, por dois anos. Nessas áreas os índios plantam macaxeira, em separado, milho, banana, cana, mamão, uascar (cipó), arroz, feijão, batata doce, cará,

[assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

etc. O outro sistema é a cultura de praia; consiste em aproveitar o período de vazante dos rios (Purus e Chandless) e plantar em suas praias aproveitando-se o húmus depositado pelas águas durante o período das cheias. Os produtos cultivados dessa maneira são: amendoim, feijão, melancia e abóbora (jerimum).

Valem-se ainda da pesca e da caça na alimentação diária. A pesca é feita no próprio rio Purus, no Chandless ou no Ipetã. Utilizam-se de tarrafas e anzóis. Pescam também em igarapés pequenos e lagos, utilizando-se do Tingui (veneno). Os lagos, principalmente representam fontes importantes de proteína animal.

A caça é procurada onde ainda não há ocupação ou presença humana, no caso, longe das margens dos rios Purus e Chandless. Os Kulina, como os Kaxinawã utilizam-se dos "fundos" da área indígena para esse fim, indo além do igarapé Ipetã, quando se trata de uma caça de grande porte. Isso exige a participação de vários índios durante uma caçada de maior duração. Os Kulina de Maronawa são os que dispõem de maior fartura de caça já que a área por eles explorada não conta com a presença de brancos. Utilizam-se da espingarda nas caçadas muito embora nem todos os chefes de família disponham de uma.

#### IV - ASPECTOS SOCIAIS E RELIGIOSOS

As sociedades Kulina e Kaxinawã do alto Purus sofreram uma série de transformações e adaptações decorrentes do contato com os seringueiros e colonizadores da região. As mudanças mais significativas ocorreram no âmbito da composição familiar e sua distribuição espacial. A antiga casa comunal de grandes proporções que abrigava todas as famílias de uma aldeia foi substituída por pequenas casas no estilo regional onde moram de 1 a 3 famílias nucleares. Essas casas distribuem-se em fila, uma ao lado da outra, no caso das aldeias Kulina, e sem uma ordem definida no caso Kaxinawã. As famílias extensas (um homem, suas filhas e genros, em função da regra de matrilocalidade) ocupam algumas casas distintas porém próximas umas às outras.

A esta fragmentação da aldeia Kulina ou Kaxinawã, veio se juntar outra, mais recente e de consequências muito mais profundas.

Trata-se da incorporação da população indígena masculina na

produção da seringal, o que cria uma tendência dispersante na medida em que cada seringueiro passa a morar na sua respectiva colocação. Os Kaxinãwa por se encontrarem, em maior proporção, engajados na economia seringalista, acham-se também mais dispersos e desarticulados que os Kulina.

A essa fragmentação geográfica segue-se outra de ordem política já que cada pequeno grupo que se estabelece em um seringal, "escolhe" o seu chefe, atomizando dessa forma o poder político. Há o esforço por parte da comunidade, como um todo, em manter um chefe acima de todos os chefes locais, como forma de manter a unidade do grupo. Essa autoridade, no entanto, nem sempre é reconhecida ocasionando, especialmente entre os Kaxinãwa, disputas políticas.

Os Kaxinãwa têm dois chefes proeminentes, o índio Mário Domingos (Chefe da aldeia Fronteira) e o índio Pancho (chefe da aldeia <sup>Recreio</sup> Fronteira). O primeiro trouxe seu grupo do rio Envira por onde vagaram vários anos e o segundo veio do Peru, passando pela localidade de Santa Rosa, rio Purus, fronteira do Brasil com o Peru; dos dois, o índio Mário é tido como Chefe Geral.

Os Kulina também têm dois chefes importantes. O da aldeia Santo Amaro chama-se Dorrô e o da aldeia Maronãwa, Uakê.

A atividade religiosa é intensa entre os Kulina, havendo vários xamãs e frequentes sessões de cura. Os xamãs Kulina são reconhecidos e respeitados inclusive pelos brancos das redondezas que muitas vezes recorrem às suas técnicas curativas. Por se tratar de um universo fechado, onde os estranhos não tem acesso, não nos foi possível relacionar o uso da terra com as atividades mágico-religiosas (lugares sagrados, etc.). Sabemos unicamente que o cemitério de cada aldeia é a própria roça de mandioca; ao lado portanto da aldeia.

Os Kaxinãwa mantêm a tradicional festa do Mariri, promovida quando da 1ª colheita de algum produto básico, como macaxeira, milho e amendoim. Quando de nossa passagem pela aldeia do Seringal Recreio realizou-se a festa do Mariri da colheita do amendoim.

#### V - DEMOGRAFIA

Conforme quadro apresentado na introdução do presente trabalho, a população indígena da Área do Alto Purus é de 571 pessoas, divididos em 329 Kulina e 232 Kaxinãwa.



Apresentamos a seguir o recenseamento feito em cada aldeia, casa por casa.

K U L I N A

A - SANTO AMARO : 158 índios

<u>CASA 01</u>	<u>SEXO</u>	<u>PARENTESCO</u>
1 - MAË	M	
2 - PARÁ	F	Esposa de 1
3 - HADA'E	M	filho de 1 e 2
4 - CA'HO	M	"
5 - MAWÁ	F	"
6 - NE'MÁ	F	"
7 - KAMIDZI	M	"
8 - JOAQUIM	M	"
9 - TSAWANÉ	M	filho de 8
<u>CASA 02</u>		
10 - INŌ	M	
11 - WAYDŌ	F	esposa de 10
12 - TSINÁ	F	filha de 10 e 11
13 - DIRÁ	F	"
14 - WEMŌ	F	"
15 - TSIBÁ	F	2ª esposa de 10
16 - WASURÁ	F	filha de 10 e 15
<u>CASA 03</u>		
17 - MAWÁ	F	viúva
18 - DZUHUMÁ	M	marido de 17
19 - RUDZÁ	F	filho de 17 e 18
20 - MARÁ	M	"
21 - WARA'HE	M	"
22 - TSOBIDÁ	F	"
23 - MANOÉ	M	"
24 - KANŌ	F	Mãe de 17
25 - IKOBŌ	M	viúvo, irmão 17

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3279-27  
175  
1

26 - ISANÁ	F	filha de 25
27 - MAKE	M	"
28 - KADSEKÁ	M	"
29 - RUMÁ	F	"
30 - LEÓTSO	F	"
31 - WAIDÔ	F	"
32 - PASUHÁ	F	"
<u>CASA 04</u>		
33 - HENEBO	M	Filho de 1
34 - MARIDSÁ	F	esposa de 33
35 - BODÔ	M	filho de 33 e 34
36 - PAHAHÁ	F	"
<u>CASA 05</u>		
37 - MAHENE	M	
38 - IDERANE	F	espôsa de 37
39 - RADZUHÁ	F	filha de 38 e 37
40 - WAITSEBÁ	F	"
41 - IXICÔ	M	tio de 37
42 - KUTIKÁ	F	esposa de 41
43 - WIHÔ	F	filha de 41 e 42
44 - AHINÁ	F	"
45 - WANEHÉ	F	mãe de 42
<u>CASA 06</u>		
46 - KAWÉ	M	
47 - MAWÁ	F	esposa de 46
48 - KURIKÁ	F	filha de 46 e 47
49 - MARYÁ	M	"
50 - KURIMÁ	F	viúva, prima de 47
51 - HANIHÁ	F	filha de 50
52 - TXIKIÁ	M	"
53 - TSAPÁ	F	"
54 - ORÖY	M	"
55 - IBINÁ	M	"

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3279-77  
176  
23

CASA 07

56 - MOSE	M	
57 - HAMINÁ	F	esposa de 56
58 - ENITSA	F	filha de 56 e 57
59 - KUBI	M	marido de 58
60 - VETSE	F	filha de 56 e 57
61 - UNEKŌ	M	"
62 - WARIRI	F	mãe de 56
63 - TXIRE	F	filha de 56 e 57
64 - MAPÊ	M	marido de 63
65 - RUMÁ	F	filho de 63 e 64
66 - BODŌ	M	"
67 - NIMÁ	F	"
68 - DOZÁ	M	"

CASA 08

69 - TOATÁ	M	
70 - RARE	F	esposa de 69
71 - RUTSÁ	F	filha de 69 e 70
72 - MAŌ	M	"
73 - TSAHARÊ	M	"
74 - MŌMŌ	F	"
75 - TXIME	M	"
76 - ITSÁ	M	separado, irmão 70
77 - UYHŌ	F	filha de 76
78 - MARINÁ	F	"
79 - KANAWÊ	F	"

CASA 09

80 - MAPÁ	M	
81 - WEMŌ	F	esposa de 80
82 - HUMÁ	F	filha de 80 e 81, solteira
83 - LODZINI	F	filha de 82
84 - ERI'A	M	"
85 - TXIMÁI	F	filha de 80 e 81
86 - NUMAHÁ	F	viúva, irmã de 81

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

87 - ATÔI	M	filho de 86
88 - BERÃ	F	"
89 - TSANÃ	F	"
90 - KAINÃ	F	"
91 - TSABINON	M	irmão de 80
92 - TSIUDA	F	esposa de 91
93 - HODÔ	M	filho de 91 e 92
CASA 10		
94 - KUBI	M	
95 - TSOHIÃ	F	esposa de 94
96 - WAIDÔ	F	irmã de 95
97 - HUAINÔ	M	irmão "
98 - MANACÔ	M	"
99 - PARÃ	F	irmã "
100 - MAPÊ	M	irmão "
101 - WAITSABÃ	F	irmã "
102 - TXIKÉ	F	"
103 - ITSÃ	M	irmão "
104 - UEHÔ	F	esposa de 103
105 - MARINÃ	F	filha de 103 e 104
106 - KANAWAI	F	"
107 - DAMEO	M	"
108 - WAIDÔ	F	esposa de 107
109 - HODÔ	M	filho de 107 e 108
110 - KABÃ	F	"
111 - MI'A	M	"
112 - HERY	F	viúva, mãe de 107
113 - BADADA	M	filho de 112
114 - TSAHERY	M	viúvo, irmão de 112
115 - RAHÔ	F	filha de 114
116 - HIPEDÉ	F	"
117 - MINA'A	M	irmão de 112
118 - NOMEHÃ	F	esposa de 117
119 - TXICÔ	M	filho de 117 e 118
120 - TXINÃ	M	"

*Handwritten mark*

3279-74  
178  
Pina  
26

CASA 11

121 - KUAË	M	
122 - BADADÁ	F	esposa de 121
123 - KERI	M	filho de 121 e 122
124 - TXIKENON	F	"
125 - TXIBÁ	F	"
126 - HANIHÁ	F	"

CASA 12

127 - DOHÔ	M	chefe da aldeia
128 - NOMEHÁ	F	filha de 127
129 - BADXIÁ	M	marido de 128
130 - TSASÁ	F	filha de 128 e 129
131 - TXIMÉ	M	"
132 - EDÉ	M	"
133 - DEAKADÉ	M	"
134 - LODZA	F	"
135 - KAHONÉ	M	"

CASA 13

136 - MI'Á	M	
137 - KANAWAI	F	esposa de 136
138 - TSIWDA	F	filha de 136 e 137
139 - WAITSAUBOI	F	"
140 - IBINÁ	M	irmão de 137

CASA 14

141 - MÍA	M	
142 - NUMAHÁ	F	esposa de 141
143 - KURIKÁ	F	filha de 141 e 142
144 - BIARÉ	M	"
145 - KAINÁ	F	esposa de 144
146 - KURIKÁ	F	2ª esposa de 141
147 - KABÁ	F	filha de 141 e 146
148 - HĀNYHĀ	F	"
149 - KAIBÔ	M	"
150 - TRAKELÉ	F	"

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

3379-77  
129  
P. 129

CASA 15

151 - DZUI	M	
152 - LUMÃ	F	esposa de 151
153 - MARINA	F	filha de 151 e 152
154 - AURINA	F	"
155 - HERÊ	M	"
156 - HOZINÔ	F	"
157 - VETSE	F	"
158 - MADUKA	M	"

---

B - MARONAWA 107 índios

---

CASA 01

001 - APIRIDÔ	M	
002 - RUCIDÃ	F	esposa de 1
003 - SAPUÃ	M	filho de 1 e 2
004 - KANIMÃ	M	"
005 - RAYMÊ	M	"
006 - LUIDSA	M	"

CASA 02

007 - NATIKÔ	M	
008 - MITÔ	F	esposa de 7
009 - IRIHÔ	M	filho de 7 e 8
010 - KAPAI	M	"

CASA 05

011 - SAMÊ	M	
012 - KANÔ	F	esposa de 11
013 - TSEKÊ	F	filha de 11 e 12
014 - DAÔ	M	marido de 13
015 - DSAHAHA	F	filha de 13 e 14
016 - KUMAA	F	"
017 - KABÃ	F	viúva, irmã de 12
018 - DZUMARÊ	M	filho de 17
019 - KARANEHÊ	F	"

J. X. 10/10

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3249-77  
180  
.....  
1

CASA 04

020 - UAKÉ	M	chefe da aldeia
021 - AMO	F	esposa de 20
022 - ELIKE	F	filha de 20 e 21
023 - ZOKE	F	"
024 - KAZUÁ	M	irmão de 21

CASA 05

025 - MAE	M	pai de 21
026 - ZOANÁ	F	esposa de 25
027 - MANOEL	M	filho de 25 e 26
028 - DXIDXI	F	"
029 - BODÔ	M	marido de 28
030 - MADUKA	M	filho de 28 e 29
031 - ZABURÁ	M	"
032 - URADSÔ	F	"
033 - HODZARÁ	F	"
034 - KUKARÁ	M	filho de 25 e 26
035 - ZIKIMÁ	M	"
036 - ARÔ	M	genro de 25, viúvo
037 - RUMÁ	F	filha de 36
038 - PAHAHÁ	F	"
039 - PADEUHA	F	"

CASA 06

040 - ZAKADÉ	M	
041 - MAWANÉ	F	esposa de 40
042 - MANOÉ	M	filho de 40 e 41
043 - MARÔ	M	"
044 - RARÁ	M	"
045 - MARAHÁ	M	"
046 - MAHURÁ	F	"
047 - MAMAIDSÔ	F	"
048 - MANAE	M	"
049 - DSAHENE	M	"

del  
Krt

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

P: 3279-77  
181  
P. Silva  
- 16 - 1

CASA 07

050 - KODO	M	
051 - KAINÁ	F	esposa de 50
052 - AWANÓ	M	filho de 50 e 51
053 - WENO	F	esposa de 52
054 - DIVA	F	filha de 52 e 53
055 - SAMUÊ	M	filho de 50 e 51
056 - ADERÁ	F	esposa de 55
057 - MACURENÊ	F	filha de 55 e 56
058 - DARIKÓ	M	"
059 - INÓ	M	"

CASA 08

060 - HADENÁ	M	
061 - KURIMÁ	F	irmã de 60
062 - MOÊ	F	"
063 - MAHAWÁ	F	"
064 - KABI	F	"
065 - HUMÁ	F	mãe de 60,61,62,63 e 64
066 - MARAKIA	M	marido de 63
067 - DAHIRÁ	F	filha de 63 e 66
068 - KINUMÁ	M	"
069 - TSANÁ	F	"

CASA 09

070 - AROKÊ	M	
071 - TSOÓ	F	esposa de 70
072 - NOKÓ	F	filha de 70 e 71
073 - WATOHÊ	F	"
074 - DAMIU	M	"
075 - RANÊ	F	mãe de 70
076 - HAMINÁ	F	filha de 75

CASA 10

077 - BIARÊ	M	
-------------	---	--

*Handwritten signature*



MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3279-77  
-182  
\*\*\*\*\*  
Ferreira

078 - MITÔ	F	esposa de 77
079 - PAHAHÁ	F	filha de 77 e 78
080 - INONÊ	F	"
081 - NOHÔ	M	"
082 - AKIMÁ	M	"
083 - ATOIN	M	"
084 - KAINÁ	F	"
CASA 11		
085 - KERÊ	M	
086 - BOBÔ	F	esposa de 85
087 - SIPURÁ	M	filho de 85 e 86
088 - MOÊ	F	"
089 - MARÁ	M	"
CASA 12		
090 - DATÔ	M	
091 - ZOANÁ	F	esposá de 90
092 - PIWÍ	M	filho de 90 e 91
093 - DZERÁ	F	"
094 - DZAMAWÁ	F	filha de 93
095 - MARIÁ	F	filha de 90 e 91
096 - PIDIÁ	F	"
097 - DXINIHÁ	F	"
CASA 13		
098 - WARÁ	M	
099 - KUMAE	F	esposa de 98
100 - NARUHÁ	F	filha de 98 e 99
101 - DEÊ	F	"
102 - MAWIRÁ	M	"
103 - ZUIRÁ	F	"
104 - PAITÁ	F	"
CASA 14		
105 - ITSÔ	M	
106 - MADZIÁ	F	esposa de 105
107 - WAWITÁ	F	filha de 105 e 106

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3279-72  
183  
Fl. 1/3

C - BOCA DO ANAMÁ		09 pessoas
CASA 01		
001 - DZOHOMÁ	M	
002 - KADZAE	F	esposa de 1
003 - NATIKO	M	filho de 1 e 2
004 - KERI	M	"
CASA 02		
005 - SIZO	M	
006 - KAPIRO	F	esposa de 5
007 - DZAHO	M	filho de 5 e 6
008 - WAIBORÉ	M	"
009 - TSABERÁ	F	"
D - SOBRAL		20 pessoas
CASA 01		
001 - RIMANÁ	M	
002 - SEDÊ	F	esposa de 1
003 - TSIKENON	M	filho de 1 e 2
004 - KUKARÁ	M	"
005 - AWRÔ	M	filho de 4
006 - TABITÁ	F	"
007 - MITÔ	F	filha de 1 e 2
008 - MEHÊ	F	"
009 - KUBI	M	pai de 1
010 - NADÔ	F	irmã de 1, viúva
011 - EMERIDÁ	F	"
012 - DZONÔ	F	filha de 10
013 - TENETI	M	"
014 - PANAWÁ	F	filha de 9
015 - INATSÔ	M	marido de 14
016 - KERI	M	filho de 14 e 15
017 - TATIACÔ	M	"
018 - ZIUINÍ	F	"
019 - KODÔ	M	"
020 - UAKÊ	M	"

Artur

E - CENTRINHO 09 pessoas

CASA 01

C01 - WARINÁ	M	
C02 - NUMIHÁ	F	esposa de 1
C03 - NIMÁ	F	filha de 1 e 2
C04 - RIHÔ	M	marido de 3
C05 - PANAWÁ	F	filha de 3 e 4
C06 - RIMANÁ	M	"
C07 - ICOBÔ	M	"
C08 - AWANÔ	M	"
C09 - RUDZÁ	F	"

F - NAZARETH 16 pessoas

CASA 01

C01 - HOHETÁ	M	
C02 - RODSÁ	F	esposa de 1
C03 - SIMÃO	M	filho de 1 e 2
C04 - URIBEO	M	"
C05 - TXICO	M	"
C06 - BIARÉ	M	"
C07 - MANÉ	M	"
C08 - BIRUHÁ	F	filha de 1 e 2
C09 - NUBÁ	M	"
C10 - DEMÁ	F	filha de irmão de 1
C11 - MEOTÔ	M	filho de 10
C12 - REWÉ	F	"

CASA 02

C13 - MAHUDÉ	M	filho de 1 e 2
C14 - RUDZÁ	F	esposa de 13
C15 - SIKIÁ	M	filho de 13 e 14
C16 - MAÉ	M	"

G - SANTO ANTONIO 10 pessoas

CASA 01

C01 - TXIKIÁ	M	
C02 - ROHÁ	F	esposa de 1

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

3279-77  
185  
P. 32  
- 20 -

003 - KERE	M	filho de 1 e 2
004 - KAINÁ	F	"
005 - ?	M	filho de 1 e 2
006 - DZENÉ	F	"
007 - KUWAKÉ	F	"
008 - NUMIHÁ	F	"
009 - RIMAHÁ	M	"
010 - MAINOKO	M	"

K A X I N A W A

A - ALDEIA FRONTEIRA 81 pessoas

CASA 01

001 - OSCAR NONATO	M	
002 - M <sup>ã</sup> DOMINGAS RODRIGUES	F	esposa de 1
003 - CRISTIANA RODRIGUES	F	filha de 1 e 2

CASA 02

004 - ADAUTO BATISTA	M	
005 - TARCÍLÍCIA	F	esposa de 1
006 - AFÉ BATISTA	F	filha de 4 e 5
007 - NILDA "	F	"
008 - ELENI "	M	"
009 - ZULEIDE "	F	irmã de 4
010 - ESTER	F	mãe de 5

CASA 03

011 - JOÃO PAULO RODRIGUES	M	
012 - SILDA BARROSO	F	esposa de 11
013 - FRANCIMAR RODRIGUES	M	filho de 11 e 12
014 - FRANCINEIDE "	F	"
015 - LUCIMAR	F	"
016 - ADALBERTO	M	"
017 - MANOEL	M	"
018 - MARIA	F	"
019 - ? (recém-nascido)	M	"

Antônio

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

136  
- 21 -

CASA 04

020 - EDIBERTO DOMINGO	M	
021 - MARIA DELCI	F	esposa de 20
022 - SHIRLEY DOMINGO	F	filha de 20 e 21

CASA 05

023 - JOSÉ BARROSO	M	
024 - MARIA ARICELE	F	esposa de 23
025 - OCINEA BARROSO	F	filha de 23 e 24
026 - ROSILENE BARROSO	F	"
027 - MARIA VANDA BARROSO	F	"
028 - FANA "	F	"
029 - FRANCELLI "	M	"
030 - MAURO CÉLIO "	M	"

CASA 06

031 - ROBERTO DOMINGOS	M	
032 - CILDA "	F	esposa de 31
033 - JOSÉ "	M	filho de 32 e 31
034 - ROSA DOMINGOS	F	filha de 32 e 31
035 - RAIMUNDO NONATO	M	"
036 - ? (recém-nascida)	F	"
037 - ALFREDO BATISTA	M	pai de 31
038 - ABIGAIL RUBIM	F	esposa de 37
039 - JOSEFINA BATISTA	F	filha de 37 e 38
040 - ALCIMAR BATISTA	M	"
041 - ADIR BATISTA	M	"

CASA 07

042 - JOSÉ DE LIMA (branco)	M	
043 - ESTEFANA DOMINGOS	F	esposa de 42

CASA 08

044 - MÁRIO DOMINGOS (Chefe)	M	
045 - DELCIA "	F	esposa de 44
046 - PEDRO "	M	filho de 44 e 45
047 - LUZANIRA "	F	"
048 - GILBERTO DOMINGOS	M	"
049 - MANOEL "	M	"

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

P: 3279-77  
Fl 187  
R: [assinatura]

050 - ADALBERTO DOMINGOS	M	filho de 44 e 45
051 - ALBERTA "	F	"
052 - ISABEL "	F	2ª esposa de 44
053 - MARIA ODEMIR "	F	filha de 44 e 52
054 - JOÃO "	M	"
055 - JOSINILDA "	F	"
056 - ROSÉLIA "	F	"
057 - PAULO RODRIGUES	M	irmão do pai 44
058 - LAURA "	F	esposa de 57
059 - ROSA RUBIN	F	filha de criação de 57
060 - NAIR RUBIN	F	irmã de 59
061 - EBNIZA RUBIN	F	"
062 - IVENILDE RUBIN	F	filha de 60
CASA 09		
063 - HOSMANY DOMINGOS	M	
064 - TEREZA "	F	esposa de 63
065 - NADIR "	F	filha de 63 e 64
066 - ANTONIO "	M	"
067 - SEBASTIÃO "	M	"
068 - SOCORRO "	F	"
069 - CARMEM "	F	"
070 - JOÃO "	M	"
071 - PEIDI "	M	"
CASA 10		
072 - FRANCISCO DOMINGOS	M	
073 - FRANCISCA "	F	esposa de 72
074 - NONATA "	F	filha de 72 e 73
075 - ROMUALDO "	M	"
076 - JESSÉ "	M	"
077 - MARINA "	F	mãe de 73
CASA 11		
078 - ALGENOR PEREIRA	M	
079 - MARIA DOMINGOS	F	esposa de 78
080 - JESSIANA PEREIRA	F	filha de 78 e 79
081 - ELOISA PEREIRA	F	"

Anter

3279-72  
188  
Pereira 28

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

B - CENTRO DO Ig. RECREIO -		9 pessoas
CASA 01		
001 - CESÁRIO DOMINGOS	M	
002 - M <sup>ã</sup> SEBASTIANA BATISTA	F	esposa de 1
003 - ALCILENE DOMINGOS	F	filha de 1 e 2
004 - ELITA BATISTA	F	2 <sup>a</sup> esposa de 1
005 - REGINALDO DOMINGOS	M	filho de 1 e 4
CASA 02		
006 - FRANCISCO BATISTA	M	
007 - MARIA CONCEIÇÃO	F	esposa de 6
008 - RAIMUNDO BATISTA	M	filho de 6 e 7
009 - ARIMARCO "	M	"
C - IGARAPÉ PAUMARI		10 pessoas
CASA 01		
001 - MÁRIO PAULO	M	
002 - MARIA DOMINGOS	F	esposa de 1
003 - GRAÇA "	F	filha de 1 e 2
004 - FRANCISCO "	M	"
005 - FRANÇA "	M	"
CASA 02		
006 - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA	M	
007 - ANTONIA DOMINGOS	F	esposa de 6
008 - DENISE PEREIRA	F	filha de 6 e 7
009 - ILAÍRA "	F	"
010 - ARMANDO "	M	"
D - CENTREINHO		36 pessoas
CASA 01		
001 - EDGAR DOMINGOS	M	
002 - MARIA TERCILA	F	esposa de 1
003 - MARIA JOSÉ	F	filha de 1 e 2
004 - FRANCISCO CHAGAS	M	"
005 - JOÃO GONZAGA	M	"
006 - AMÉRICO FRANCISCO	M	pai de 1

tit

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3279-77  
189  
- 24 -

007 - MARIA	F	esposa de 6
008 - EDMAR DOMINGO	M	filho de 6 e 7
009 - ALMIR	M	"
010 - MARIA DENÍCIA	F	" (viúva)
011 - NELSON	M	filho de 10
012 - OBENITA	F	filha de 6 e 7
013 - JOSÉ RUBIN	M	marido de 12
014 - FRANCISCO BATISTA	M	filho do irmão de 7
CASA 02		
015 - OSMAR DOMINGOS	M	
016 - MARIA EDNA	F	esposa de 15
017 - RAIMUNDA DOMINGOS	F	filha de 15 e 16
018 - RAIMUNDO "	F	"
019 - SOCORRO "	F	"
020 - MARIA ANTONIA DOMINGOS	F	"
021 - SEBASTIÃO DOMINGOS	M	"
CASA 03		
022 - ARAQUÉM PEREIRA	M	
023 - MARIA BARBOSA	F	esposa de 22
024 - ANTONIO PEREIRA	M	filho de 22 e 23
025 - PEDRO "	M	"
026 - MARGARIDA "	F	"
CASA 04		
027 - MAURÍCIO DOMINGOS	M	
028 - SEBASTIANA	F	esposa de 27
029 - MARIA DE FÁTIMA	F	filha de 27 e 28
030 - JOSÉ DOMINGOS	M	"
031 - MARIA MERIVALDA	F	"
032 - FRANCISCA DOMINGOS	F	"
033 - MARIA CONCEIÇÃO	F	"
034 - MANOEL DOMINGOS	M	"
035 - JOSÉ DOMINGOS	M	filho do irmão de 27
036 - LINO DOMINGOS	M	"

Arto



E - NOVO LUGAR		20 pessoas
CASA 01		
001 - SEVERINO PEREIRA	M	
002 - NEUSA PEREIRA	F	esposa de 1
003 - MÁXIMO "	M	filho de 1 e 2
004 - EDUARDO "	M	"
005 - MARIA FRANCISCA	F	"
006 - VALDECI	F	2ª esposa de 1
007 - MARIA JOSÉ	F	filha de 1 e 6
008 - EBNISA	F	filha de 1 e esposa falecida
009 - PEDRO	M	"
010 - SEBASTIÃO DOMINGOS	M	pai de Valdeci
011 - MARIA "	F	esposa de 10
012 - ANTÔNIO "	M	filho de 10 e 11
013 - ELITA	F	esposa de 12
014 - GILBERTO DOMINGOS	M	filho de 12
015 - RAIMUNDO DOMINGOS	M	filho de 10 e 11
016 - OTÍLIA	F	esposa de 15
017 - EDILSON DOMINGOS	M	filho de 10 e 11
018 - ROSIMAR "	M	"
CASA 02		
019 - LÚCIO DOMINGOS	M	filho de 10 e 11
020 - OLÍDIA	F	esposa de 19
F - ALDEIA RECREIO		60 pessoas
CASA 01		
001 - FRANCISCO LOPEZ SILVA	M	chefe
002 - Mª LUIZA AUGUSTA	F	esposa de 1
003 - NICOLAS LOPEZ	M	filho de 1 e 2
004 - HERMERINDA LOPEZ	F	"
005 - CÁSIO "	M	"
006 - RUI "	M	"
007 - FERMIM "	M	"
008 - NAZARETH "	F	"
009 - Mª INEZ SAMPAIO	F	2ª esposa de 1

*Atu*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3279-77  
151  
Pinheiro

010 - MARIA LOPEZ	F	filha de 1 e 9
011 - JOANA LOPEZ	F	esposa de 3
CASA 02		
012 - JOSÉ AUGUSTO	M	
013 - ALCINDA	F	esposa de 12
014 - MACEDO	M	filho de 12 e 13
015 - DENIS	M	"
016 - DAUVA	F	"
017 - EDVALDO RODRIGUES	M	genro de 12
018 - MARIA ANTONIA	F	esposa de 17
019 - MARIA DEELÍCIA	F	filha de 17 e 18
020 - CARLOS ALBERTO	M	"
021 - SANTA TEREZA	F	2ª esposa de 17
CASA 03		
022 - ANTONIO PINHEIRO	M	
023 - ALCIDA	F	esposa de 22
024 - OSCAR	M	filho de 22 e 23
025 - AMADA	F	mãe de 23 (viúva)
026 - SUNEIDE	F	filha de 25
027 - MARIA	F	"
028 - MANOE	M	"
CASA 04		
029 - PAULO LOPEZ	M	
030 - HELENA PINHEIRO	F	esposa de 29
031 - ANSELMO	M	filho de 29 e 30
032 - ANTONIA LOPEZ	F	mãe de 29
033 - PEDRO AUGUSTO	M	filho de 32
034 - DARIO	M	"
035 - EVA	F	"
036 - VALDEMAR PINHEIRO	M	irmão de 30
CASA 05		
037 - MARCIANO SAMPAIO	M	
038 - ROSA LOPEZ	F	esposa de 37
039 - SUBERÁ	F	filha de 37 e 38

Pinheiro

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3273-17  
192  
F. 30

040 - TEODORO	M	filho de 37 e 38
041 - MÁRIO	M	"
042 - TEREZA SILVA	F	mãe de 38
043 - MANOEL LOPEZ	M	filho de 37 e 38

CASA 06

044 - JOSÉ SAMPAIO SILVA	M	
045 - MARIA "	F	esposa de 44
046 - NEUSA "	F	filha de 44 e 45
047 - MANOEL SAMPAIO	M	"
048 - MARIA DAS DORES	F	esposa de 47
049 - JOSÉ PAULO	M	filho de 47 e 48
050 - MARIA GLÓRIA	F	"
051 - MARIA SEBASTIANA	F	irmã de 45 viúva
052 - FRANCISCO SALES	M	filho de 51
053 - FRANCISCA	F	"

CASA 07

054 - MONTENEGRO	M	
055 - SAÍDA PEREIRA	F	esposa de 54
056 - MANOEL MONTENEGRO	M	filho de 54 e 55
057 - MATEUS "	M	"
058 - AFONSO "	M	"
059 - LINO "	M	"
060 - JAIME "	M	"

---

G - SERINGAL REFÚGIO 26 pessoas

---

CASA 01

001 - OTÁVIO	M	
002 - FABIANA	F	esposa de 1
003 - GRENILDA	F	filha de 1 e 2
004 - MARIO	M	"

CASA 02

005 - GENÉSIO	M	
006 - YOLANDA	F	esposa de 5
007 - HILDO	M	filho de 5 e 6
008 - FÁTIMA	F	"

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

009 -	SOCORRO	F	filho de 5 e 6
010 -	JOSE	M	"
011 -	FRANCISCO	M	"
CASA 03			
012 -	JOÃO	M	
013 -	MARIA	F	esposa de 12
014 -	VALQUÍRIA	F	filha de 12 e 13
015 -	GREDANICE	F	"
CASA 04			
016 -	RAMIRO	M	
017 -	AMÉRICA	F	esposa de 16
018 -	ARNALDO	M	filho de 16 e 17
019 -	CARLINDA	F	"
CASA 05			
020 -	LAUREANO	M	pai de 12
021 -	ARLINDO	M	filho de 20
022 -	MARLENE	F	esposa de 21
CASA 06			
023 -	OCEANO	M	irmão de 16
024 -	FRANCISCA	F	esposa de 23
025 -	FRANCISCO	M	filho de 23 e 24
026 -	NILDA	F	"

VI - LEVANTAMENTO OCUPACIONAL

A seguir apresentamos a relação dos elementos não índios que habitam a Área Identificada, segundo sua localização.

A relação apresenta o nome dos homens adultos, seguidos da indicação de esposa e nº de filhos menores, quando for o caso.

Ao todo anotamos a presença de 28 famílias de posseiros aproximadamente, ressaltando a dificuldade de diferenciá-los em virtude da proximidade de parentesco existente entre todos os moradores de cada localidade.

I - BOCA DE CHANDLESS (seringal/Terra Nova)

1. Manoel Meireles, esposa e 12 filhos, + sogra e sobrinho.
2. Murilo Lopes, esposa e 4 filhos

Art

5. Maurício Lopes, esposa e 8 filhos

II - CHANDLESS

IIa- Novo Ipetã:

1. João Luis, esposa e 10 filhos
  2. João Ramiro, esposa e 1 filho
  3. João Peres, esposa e 8 filhos
  4. Ibirah esposa e 2 filhos
- cortam seringa do lado do Ipetã

IIb- Tabajara

1. Emenegildo esposa e 7 filhos
2. Fco. Paredes
3. Manoel Paredes
4. Rui Paredes
5. Jorge Lima
6. Olegário Carvalho, esposa e 6 filhos
7. Ricardo Vasques e 3 filhos
8. Carlos Najaro, esposa e filho
9. Manoel Najaro, esposa e filho

IIc- Cachoeira

1. Antônio Ramiro esposa e 4 filhos
2. Antônio Gonzales esposa e 4 filhos
3. Amiro Ruiz esposa e 7 filhos

IIId - Maloca

1. Elias
2. Francisco Maximiniano
3. Nilton Ruiz
4. Rimualdo Ruiz
5. Telmo Penedo
6. Deoclésio Ruiz
7. Emílio Ruiz
8. Elias Ruiz

IIe- Sovaco

1. Francisco Paulino
2. Tomás Nunes esposa e 6 filhos
3. Emílio Ruiz

III - Seringal Ipiranga (Rio Purus)

Propriet. Pedro Aparecido

6, famílias estabelecidas na margem direita do rio Purus.

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

IV - Tocandeira (Rio Purus)

1. Jorge Tipiti (Nóbrega) 10 pessoas

V - Colocação Moema (Rio Purus)

1. Filomeno, esposa, 6 filhos, e 3 netos  
(Filomeno Moura Fernandes)
2. Francisco Moura, esposa e 1 filho
3. Carlos Moura e filho

VII - PROPOSTA DE ÁREA

A primeira delimitação da área do Alto Purus foi realizada em 1977 pelo antropólogo Noraldino Cruvinel. Este servidor apresentou uma proposta de se constituir 3 (três) áreas indígenas distintas; a área Maronawa com 39.000 ha, a área Fronteira com 12.500 ha e a área Santo Amaro com 54.000 ha aproximadamente.

Essas áreas, apesar de aprovadas e lançadas em edital não foram demarcadas em razão do rápido crescimento populacional ocasionado pela migração de índios Kaxināwa desde a localidade de Santa Rosa e do Peru, até à área Fronteira. Esse crescimento repentino da população não foi previsto pelo antropólogo Noraldino quando da delimitação, o que a tornou obsoleta. O próprio antropólogo recomendou às fls. 116 do Proc. 3279/77, que a demarcação não se processasse até a redefinição da área.

No mês de novembro de 1980 o então chefe do P.I. Alto Purus, José Luiz Alves de Souza, enviou um relatório contendo as reivindicações da comunidade no tocante à expansão das Áreas Indígenas. Na verdade, os índios pleiteavam a União das três áreas como forma de se garantir um território único Kulina/Kaxināwa. Em carta de 1 de março de 1980 os índios apresentaram proposta de união das áreas, "desde o igarapé Canamari até o igarapé Prainha" do lado direito do rio Purus; e na margem esquerda "desde o igarapé Nazaré até o igarapé S. Vicente." O limite sul foi assim definido por eles: "No fundo, da cabeceira do igarapé do Acre até o igarapé Espera aí." Ver fls. 08 do processo 1130/80.

A partir de então os índios vem agindo no sentido de garantir essas terras por eles pleiteadas, impedindo o estabelecimento de novas famílias de posseiros e tentando persuadir os que lá se encontravam, a sair da área. Alguns posseiros do rio Purus, cederam aos reclames dos índios e mudaram para a margem esquerda do

file

rio. No entanto, aqueles empregados de seringais e os moradores do rio Chandless permaneceram. A tensão social gerada a partir dessa situação vem decrescendo à medida em que os índios tomam conhecimento dos meios legais empregados em tais casos. Por duas vezes, este ano os líderes Kaxinãwa, Mário e Pancho, estiveram em Brasília reivindicando a ida de um GT à área.

Através do levantamento populacional realizado por nós, constatamos um aumento demográfico da ordem de 63,5%, em relação a 1977. Esse aumento deve-se na sua quase totalidade à migração Kaxinãwa que elevou sua população de 50 índios em 1977, para 242 na atualidade. Já os Kulina sofreram um aumento normal de 293 índios para 329, caracterizando um aumento da ordem de 2,5% ao ano.

A nosso ver, o aumento populacional Kaxinãwa justifica já a união das três áreas, principalmente por se tratarem de índios seringueiros o que exige uma acentuada dispersão demográfica, como já relatamos no item "4", Aspectos Sociais. O índio-Tuchaua Pancho, continua a receber parentes do Perú onde, segundo o próprio Pancho, a situação é precária. Atualmente boa parte das colocações Kaxinãwa já se encontra fora da área inicialmente delimitada.

Com base nesses dados, procuramos eleger uma área que se adequasse às necessidades atuais e de um futuro próximo, das comunidades Kulina e Kaxinãwa do Alto Purus. Essa área não coincide totalmente com a área pleiteada pelos índios, quanto ao limite Leste. Não obstante, nos parece ser a ideal, e sem qualquer prejuízo aos índios.

VIII - PROPOSTA DE ÁREA DO GT, (ver mapa de ocupação e memorial descritivo).

A área julgada necessária para a sobrevivência econômica e cultural dessas duas comunidades leva em consideração suas regiões de extração de seringa, caça e pesca. Essa área abrange desde o igarapé prainha, onde nós anotamos a existência de quatro colocações de seringa exploradas pelos índios, até o igarapé Canamari, importante local de pesca dos Kulina de Maronawa, servindo o rio Purus como limite Norte. Na outra margem do rio Purus incluímos apenas a faixa de terra que vai do igarapé Nazareth ao S.Vicente, ocupada pelos Kulina com diversas colocações de seringa, além das

aldeias do Sobral e Nazareth.

Os limites sul e leste, que seriam os mais discutíveis, optamos por levá-los até o rio Chandless, Acre e Cochichã, como forma de preservar as regiões de caça de ambas as comunidades, já que, próximo ao rio Purus, ela não mais é encontrada com facilidade preservando também as aldeias antigas dos Kulina no igarapé Cochichã onde se encontram seus antigos cemitérios reclamados pelos índios em sua carta de março de 80.

A proposta indígena, quanto ao limite Leste consistia em traçar uma linha seca do ig. Prainha até as cabeceiras do ig. Açu, e deste, seguindo outra linha seca até a foz do igarapé Cochichã no rio Chandless.

O limite que julgamos mais adequado seria unir a cabeceira do ig. Açu à cabeceira do ig. Maloca, e seguindo por este até sua foz no Chandless. Daí, subindo o Chandless, até a foz do Cochichã. (ver mapa). Essa alteração dos limites propostos pela comunidade baseia-se em três pontos:

1. No rio Chandless, logo após o ig. Maloca, encontra-se a sede da faz. Manaus ou Juçara que dispõe de uma infra-estrutura considerável, incluindo campo-de-pouso, pastos, cercas, casas, etc, o que viria onerar sobremaneira a regularização da área indígena, uma vez que a FUNAI seria obrigada a indenizar tais benfeitorias, como determina a EM/062.

2. O limite Leste por nós proposto constitui, em sua quase totalidade, limite natural, facilitando os trabalhos demarcatórios e posteriormente a defesa da área, e

3. A área excluída não é uma região de vital importância para a comunidade, mas sim uma região a mais de caça, o que, a nosso ver, já existe em abundância dentro da região delimitada.

Acreditamos ser esta a área necessária e de direito dessas duas comunidades indígenas que lutam a muito custo para se fixarem num local seguro e definitivo. Ressaltamos que, muito embora tal área não seja desde sempre área de ocupação Kulina ou Kaxinãwa, constitui não obstante, desde tempos imemoriais área de ocupação indígena, sendo os primeiros habitantes os Maniteneri, seguidos dos Katianos e, por fim, os Kulina e Kaxinãwa. Essa mobilidade está muito longe de traduzir alguma tendência nômade desses grupos, mas sim traduz o desamparo e o abandono a que estavam su-



MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3779-77  
198  
49

jeitos os índios do Acre nesses 100 anos de contato, perseguições e epidemias, contra as quais só lhes restava uma alternativa; fugir.

Brasília, 30 de dezembro de 1982.

*Artur Nobre Mendes*  
ARTUR NOBRE MENDES  
Antropólogo - DID

DID/ANM/era.

11/11/82

ANEXO:!

RELAÇÃO DOS LOCAIS OCUPADOS POR MORADORES NÃO ÍNDIOS

1 - Tocandeira	1 família	2 ou 3 10 pessoas	
2 - Moema	3 "	16 "	SAIU - 1984
3 - Ipiranga	6 "	31*	SAIU - 1985
4 - Boca do Chandless	3 (*) "	36 "	
5 - Ipetã	5 "	34 "	SAIU - 1985?
6 - Tabajara	6 1/2 "	35 "	
7 - Cachoeira	3 "	21 "	
8 - São Francisco (sovaco)	3 "	19 "	
9 - Maloca	9 "	50 "	
10 - Santa Julia	2 "	10 "	saiu 1985

(\*) estimado

ANEXO: 3

RELAÇÃO DOS SERINGAIS E POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS ATINGIDOS PELOS  
LIMITES DA "ÁREA INDÍGENA ALTO RIO PURUS"

Seringal Cruzeiro	Alcebíades Bernardo, Juvenal Giraldeíl e Pedro Aparecido Dotto.
Seringal Boca do Chandless	Flávio Alves da Rocha ou (Manoel Meirelles)
Seringal Ipiranga	Maria Alice de Almeida Catter e Alcinda Yára de Almeida
Seringal Terra Nova	Pedro Aparecido Dotto, Juvenal Giraldeíl e Alcebíades Bernardo
Seringal Tabajara	Josué Alexandre de Oliveira
Seringal Triunfo	Jandir Slaviero, Delfo Slaviero Etelvino Slaviero
Seringal Sobral	Benedito de Oliveira Filho
Seringal Chandless	Antonio da Rocha Viana
Seringal Ipetã e Conhichã	José Teixeira
Fazenda Manaus (Jussara)	Nelson Taveira
Margem esquerda do Rio Chandless	Sr. Pinheiro


3229  
136

PORTARIA Nº 228/P, DE 01 DE MARÇO DE 1982.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, tendo em vista o que consta do Memo nº 226/DGPI, de 23.04.82.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da 8ª Delegacia Regional, temporariamente, para realização de trabalhos de identificação de áreas indígenas, de acordo com as prioridades a serem estabelecidas naquela Delegacia, ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, JOSÉ JAI ~~ME~~ MANCIN, Engenheiro Agrimensor "A", lotados no Departamento Geral do Patrimônio Indígena.

  
PAULO NORONHA LEAL  
Presidente.

DID/mfps.

Mod. 110

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 031/DGPI, DE 14 SET DE 1982 37


O DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA (DGPI) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Regimento Interno Provisório baixado com a Portaria Nº 650/N, de 03.03.80, de conformidade com as disposições da Portaria nº 105/N, de 13.02.73,

R E S O L V E:

I - Determinar que se desloquem ao Estado do Acre e Amazonas, os servidores ARTUR NOBRE MENDES, antropólogo e JOSÉ JAIME MANCIN, Engenheiro Agrimensor, ambos do DGPI, com a finalidade de promover estudos visando a identificação da área indígenas KAXINAWA, KULINA do Rio Purus e KAXARARI, conforme determina a Portaria nº 228/P, de 05 de maio de 1982.

II - O prazo para execução dos serviços fica estipulado em 30 dias, a partir de 21 de setembro de 1.982

III - As despesas correrão por conta do Projeto DEMAT.

  
JOSE UBIRAJARA PEREIRA CALBILHO  
Diretor Interino do DGPI

DGPI/DID/JJM/mdmg.

OFÍCIO Nº 1453 /PRES-DGPI

Brasília, 21 SET 1982

38

DO : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
AO : ILMO SENHOR PAULO YOKOTA - MD PRESIDENTE DO INCRA  
ASS: Comunicação ( Faz )

Em cumprimento ao disposto no ART. 29 ,  
Parágrafo 3º do Decreto nº 76.999, de 08 de janeiro de 1976,  
comunico a V.Sa., que esta FUNDAÇÃO criou um Grupo de Trabalho,  
constituído dos servidores ARTUR NOBRE MENDES - Antropólogo e  
JOSÉ JAIME MANCIN - Engenheiro Agrimensor, objetivando delimitar  
áreas indígenas nos Estados do Acre, Rondônia e Sudoeste do  
Amazonas.

Em vista do exposto, agradeceria a V.Sa.,  
recomendar às Unidades Regionais do INCRA, o apoio ao mencionado  
Grupo de Trabalho, para o que encaminho a relação das áreas onde  
o mesmo atuará.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sa.,  
protestos de estima e consideração.

*Paulo*  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente

DGPI/VFM/era.

QUADRO ANEXO AO OF. nº 1193 /PRES-DGPI/82

Nº DE ORDEM	ÁREA INDÍGENA	GRUPO INDÍGENA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
<del>01**</del>	<del>ALDEIA MARONAWA</del>	KULINA	RIO PURUS	MANOEL URBANO	AC
<del>02**</del>	<del>ALDEIA FRONTEIRA</del>	KAXINÁWA	RIO PURUS	MANOEL URBANO	AC
<del>03**</del>	<del>SANTO AMARO</del>	KULINA	RIO PURUS	MANOEL URBANO	AC
04**	KAXARARI	KAXARARI	RIO MARMELO	PORTO VELHO/ LÁBREA	RO/AM
05*	BOCA DO ACRE	APURINÁ	BR 317 - Km 15	BOCA DO ACRE	AM
06*	CAMICUÁ	APURINÁ	RIO PURUS	BOCA DO ACRE	AM
07*	RIO JORDÃO	KAXINÁWA	RIO JORDÃO	TARAUAÇÁ	AC
08*	RIO HUMAITÁ	KAXINÁWA	RIO HUMAITÁ	FEIJÓ	AC
09*	RIO GREGÓRIO	KATUKINA/YANWEÁ	RIO GREGÓRIO	TARAUAÇÁ	AC
10*	KATUKINA DE FEIJÓ	KATUKINA	RIO ENVIRA	FEIJÓ	AC
11*	IGARAPÉ PAROÁ	KAXINÁWA	RIO ENVIRA	ENVIRA	AM
12*	IGARAPÉ DO CAUCHO	KAXINÁWA	RIO MORU	TARAUAÇÁ	AC
13*	KM 124 da BR-317	APURINÁ	Km 124/BR-317	LÁBREA	AM

Obs.: \* ÁREA JÁ ATUADA PELO GT. NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 1982  
 \*\* ÁREA DE ATUAÇÃO DO GT. NO PERÍODO DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 1982

11/12/82  
 11/12/82  
 11/12/82

INFORMAÇÃO: 232 DID/DGPI/83  
REF.: PROC. FUNAI/BSB/3279/77  
ASS.: ÁREA IND. ALTO PURUS

Sra. Chefe da DID,

Encaminhamos a V. Sª. para a devida análise, o processo referenciado tendo em vista a conclusão dos trabalhos pelo GT criado pela Portaria 228/P de 04.05.82 e orientado pela ITE 031/DGPI de 14.09.82.

O presente trabalho atende ao § 2º do Decreto 88.118 de 23.02.82 (Fls. 194 a 196, 200 e 201), no tocante ao levantamento da ocupação de não índios no interior da área indígena proposta.

Brasília, DF, em 30 de maio de 1983.

*[Assinatura]*  
CREA-07.000/D